

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMDI Nº 02.03/2025**

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 02.03/2025 (Cód. CMDI 03)**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E A LIBERAÇÃO DE RECURSOS CAPTADOS PELO PROJETO CONECTADOS PELA CURA – MODELAGEM E PREVISÃO DE DEMANDA ONCOLÓGICA EM IDOSOS NO INTERIOR DO CEARÁ, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.708/2006 de 06 de dezembro de 2006 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação federal aplicável, em especial o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003) e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.003/2012 de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que disciplina a emissão do Certificado de Captação de Recursos (CCR) para projetos sociais vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI);

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto “Conectados Pela Cura – Modelagem e Previsão de Demanda Oncológica em Idosos no Interior do Ceará”, de autoria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, e a captação do montante de R\$ 225.997,65 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 42/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, no qual são apresentados os comprovantes de destinação dos recursos captados, bem como o repasse de 80% do valor arrecadado, visto que 20% permanecem retidos no FMDI;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 16/2025, datado de 16 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, por meio do qual é apresentada a primeira prestação de contas do referido projeto, no montante de R\$ 160.651,29 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos);

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada para a liberação do montante de R\$ 180.798,12 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), correspondente ao valor autorizado para repasse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas parcial do projeto “Conectados Pela Cura – Modelagem e Previsão de Demanda Oncológica em Idosos no Interior do Ceará”, de autoria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao montante de R\$ 160.651,29 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme documentação comprobatória apresentada.

**Art. 2º** Autorizar o repasse do valor de R\$ 180.798,12 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, correspondente a 80% do montante captado, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – CMDI e da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 30 de janeiro de 2025.

**NOELIA SANTOS**  
Presidente Interina

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**4B850C9F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/02/2025. Edição 3647  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>